

11.2 Além dos prêmios referidos no subitem 11.1, o servidor ou os membros de equipe dos projetos vencedores, listados no ato da inscrição, poderão ser convidados, a critério da EGPA, num período de até 1 (um) ano após a premiação, a participar de eventos e/ou missões técnicas organizadas ou viabilizadas pela EGPA e eventuais parceiros com o objetivo de valorizar, incentivar e disseminar a inovação no setor público.

11.3 Na efetivação de convites para participação em eventos, como forma de premiação que trata o item 11.1.5 a EGPA poderá dispor do orçamento designado para esta ação governamental;

11.4 O Órgão ou Entidade de origem do projeto que obtiver a 1ª colocação no resultado da Avaliação Final, receberá da EGPA o valor de R\$8.800,00 reais, a título de premiação/repasso para implementação do projeto.

11.4.1 a premiação institucional que trata o item 11.4 será objeto de instrumento legal adequado para sua viabilização.

12. DOS PRAZOS

12.1 As inscrições serão realizadas de período de 15 (quinze) de março a 28 (vinte e oito) de maio de 2021.

12.2 O resultado da etapa de validação da inscrição prevista no item 5.1.2 Validação da Inscrição, será divulgado até 29 (vinte e nove) de maio de 2020.

12.3 O resultado da etapa prevista no item 5.1.3.1 Etapa 1 - Avaliação Classificatória, será divulgado até 31 (trinta e um) de maio de 2021.

12.4 O resultado da etapa prevista no item 5.1.3.2 Etapa 2 - Fase de Avaliação Final, será divulgado até 10(dez) de julho de 2021.

12.5 A data da cerimônia de premiação será definida pela EGPA e amplamente divulgada.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os inscritos no Concurso Prêmio Inova Servidor do Estado do Pará autorizam a utilização, por quaisquer meios, do nome, da imagem e voz dos profissionais envolvidos, bem como dos projetos inscritos, na íntegra ou em partes, seja para fins de pesquisa, conferência, seminário, workshop ou de divulgação em qualquer meio de comunicação, independentemente do resultado final da premiação.

13.2 Durante a realização deste concurso, a EGPA, por meio do Comitê Gestor de que trata o subitem 7.1 deste edital, reserva-se o direito de averiguar a veracidade e a consistência das informações apresentadas, podendo solicitar dados complementares e documentação comprobatória à equipe executora do projeto.

13.3 Em caso de não atendimento ao subitem 13.3, a projeto poderá ser desclassificada em qualquer etapa do concurso.

13.4 O Comitê Gestor, a que se refere o subitem 7.1 deste edital, avaliará as situações não previstas expressamente neste edital, assim como eventos que caracterizem caso fortuito e/ou de força maior.

13.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este concurso deverão ser enviados ao presidente do Comitê Gestor, de que trata o subitem 7.1 deste Edital, exclusivamente, para o endereço eletrônico npvs@egpa.pa.gov.br.

13.6 A decisão final dos casos omissos caberá ao presidente do Comitê Gestor do Concurso.

13.7 A inscrição no concurso implica na ciência, concordância e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

13.8 Os resultados e comunicados deste concurso serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.egpa.pa.gov.br/>.

13.9 Para a viabilização da Comissão de Avaliação, de no mínimo 3 (três) avaliadores externos e no máximo 6 (seis), a EGPA poderá dispor do orçamento designado para esta ação governamental;

13.10 Para a viabilização de palestrantes ou facilitadores das etapas do prêmio, a EGPA poderá dispor do orçamento designado para esta ação governamental;

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral

Protocolo: 635312

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

Portaria nº 467 DE 09 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451 de 13/02/2019 (república da D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores VITOR HUGO GALVÃO VIERA, Fiscal de Receitas, com Identidade Funcional: 0588828102, para atuar como Fiscal Titular e MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, Fiscal de Receitas, com Identidade Funcional: 0513244401, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação - DAIF, junto ao 1º TAC Nº 020/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa PARÁ AGS SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos estaduais nas regiões fronteiriças paraenses.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 635411

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR Portaria nº 2021330001953, de 01 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RAQUEL LEITAO BITAR GRISOLIA.

CPF: 305.725.922-72.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XS 15CNT.

CHASSI: 9BRKC9F3XM8118336.

Portaria nº 2021330001955, de 02 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO GOMES CAIADO.

CPF: 292.759.462-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SV CVT.

CHASSI: 94DFCAP15MB419874.

Portaria nº 2021330001964, de 02 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE CALEMO MARRA.

CPF: 499.132.477-72.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE THAWK AT D.

CHASSI: 988611116KK257160.

Portaria nº 2021330001959, de 02 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELILSON DE MORAIS CASTRO.

CPF: 297.197.042-68.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HRV2870MK207334.

Portaria nº 2021330001965, de 02 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JUAREZ DA SILVA VIEIRA.

CPF: 084.035.622-68.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ.

CHASSI: 9BGJC69E0GB158046.

Portaria nº 2021330001963, de 02 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCIA MARIA MOREIRA DUARTE.

CPF: 218.866.602-04.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX FLEX.

CHASSI: 93HGE8890EZ101671.

Portaria nº 2021330001954, de 02 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIO HUMBERTO DA SILVA BEZERRA.

CPF: 023.057.712-15.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.

CHASSI: 9BGKC48V0HG254338.

Portaria nº 2021330001966, de 03 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIZ CLAUDIO JARDIM ALVES JUNIOR.

CPF: 157.785.252-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

CHASSI: 9BRBC9F35K8049844.

Portaria nº 2021330001968, de 04 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FANNY MIZUTA DA SILVA.

CPF: 423.820.502-25.

MARCA/MODELO: I/CHEV CRUZE LT HB AT.

CHASSI: 8AGBB68S0LR103848.